



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
Poder Legislativo



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 8º  
E 46, DA RESOLUÇÃO Nº 015/2001,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - O Artigo 8º, da Resolução nº 015/2001, de 27 de Dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - A Câmara Municipal dará expediente externo, em horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

§ 1º - Durante o período das Sessões Legislativas, para os trabalhos da Câmara Municipal, serão obedecidas em dias úteis as seguintes disposições:

a) as sessões ordinárias de plenário serão realizadas nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês;

b) as comissões permanentes realizarão reuniões em dia e horário a ser estabelecido por seu presidente;

c) as comissões parlamentares de inquérito e especiais, reunir-se-ão igualmente em dia e horário estabelecido por seu presidente.

**§ 2º - A Sessões Ordinárias previstas na alínea “a” deste Artigo, mediante aprovação prévia da maioria absoluta do Plenário, poderão ser realizadas em quaisquer outros dias da semana.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**Art. 2º** - Artigo 46, da Resolução nº 015/2001, de 27 de Dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 - As sessões da Câmara são:

a) preparatórias;

b) ordinárias nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês;

c) extraordinárias, quando convocadas na forma da Lei Orgânica ou deste regimento;

d) solenes, quando destinadas a comemorações ou homenagens;

e) especiais, para apreciar votos, relatórios de comissões especiais ou de inquérito, ouvir o Prefeito Municipal ou Secretários Municipais, ou para outras finalidades não especificadas neste regimento.

§ 1º - O Presidente ao dar início às sessões, pronunciará as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A SESSÃO".

§ 2º - A Sessões Ordinárias previstas na alínea "b" deste Artigo, mediante aprovação prévia da maioria absoluta do Plenário, poderão ser realizadas em quaisquer outros dias da semana.

**Art. 3º** - As demais disposições da Resolução nº 015/2001 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - À partir da entrada em vigor da presente Resolução, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento – RS, durante a Legislatura 2021/2024, em caráter provisório, passam a ser realizadas nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, no horário regimental.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.

Vereador **JOSÉ PIOVESAN NETO**  
Presidente

Vereadora **ELIZÂNGELA GROMANN**  
Vice-Presidente

Vereador **GIOVANI FIORENTIN**  
1º Secretário

Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**  
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

### **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Este Projeto de Resolução visa possibilitar a flexibilização da data de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento – RS, que atualmente estão restritas às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês.

A medida visa assegurar que, mediante aprovação prévia pela maioria absoluta do Plenário, as Sessões Ordinárias possam ser realizadas também nos demais dias da semana.

Diante do exposto, o Projeto de Resolução nº 001/2021, é encaminhado ao Plenário para deliberação dos Nobres Senhores Vereadores.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2021.

Vereador **JOSÉ PIOVESAN NETO**  
Presidente

Vereadora **ELIZÂNGELA GROMANN**  
Vice-Presidente

Vereador **GIOVANI FIORENTIN**  
1º Secretário

Vereador **EDEMILSON DARI DREXLER**  
2º Secretário